

## **VII Circuito de Blocos Zézo Marconi Regulamento**

O **VII Circuito de Blocos Zézo Marconi** acontecerá no dia 1 de março de 2025 dentro da programação do “**Carnaval Itapira 2025**” e tem por finalidade promover a integração entre a população, com o propósito de propagar as essências carnavalescas incentivando à cultura brasileira e à organização popular.

### **1. Das Inscrições**

- 1.1. As inscrições ocorrerão no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, pela internet por meio de formulário eletrônico que poderá ser acessado através do seguinte endereço:  
<https://forms.gle/P6UMAqRFUXC9QWbj6>
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada rigorosamente até às 17h00 do dia 17 de fevereiro de 2025, sem exceção;
- 1.3. A SeCult não se responsabiliza por erros nos envios dos formulários.

### **2. Dos Participantes**

- 2.1. Poderão participar do desfile, os blocos que estiverem inscritos;
- 2.2. Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante;
- 2.3. É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás e ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, que incite à violência, de caráter político ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito;
- 2.4. A participação de menores de idade nos blocos fica condicionada ao cumprimento das legislações vigentes.

### 3. Dos Desfiles dos Blocos

- 3.1. O **VII Circuito de Blocos Zézo Marconi** ocorrerá no sábado, 1 de março de 2025, e terá concentração dos participantes a partir das 15h00 no estacionamento do Uniesi, situado na Avenida Rio Branco, Centro, com saída prevista para as 16h00 em direção ao Parque Juca Mulato seguindo pelo estacionamento do Uniesi, Rua João de Moraes, Rua Ribeiro de Barros e Avenida dos Biris;
- 3.2. A ordem de desfile será pré-estabelecida pela SeCult, que irá acompanhar todo o trajeto junto ao policiamento municipal.
- 3.3. A SeCult disponibilizará carro de som apenas para blocos acima de 100 participantes.
  - 3.3.1. O carro de som será revezado entre os blocos ao longo do circuito, de acordo com a ordem pré-estabelecida pela SeCult.
- 3.4. Os blocos que não queiram utilizar o carro de som disponibilizado pela SeCult deverão preencher e assinar o Termo de Responsabilidade Condutor (Anexo II).

### 4. Informações Gerais

- 4.1. O Responsável Legal a representação do Bloco Rua deverá preencher e assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo I);
- 4.2. O Bloco fica autorizado a levar carro de som desde que apresente a ART, no caso de Trio Elétrico, e esteja com toda a documentação (veículo e motorista) atualizada. Sendo necessário também, preencher e assinar o Termo de Responsabilidade do Condutor (Anexo II).

### 5. Das Disposições Gerais

- 5.1. A Comissão Organizadora **NÃO** disponibilizará aos participantes hospedagens, alimentação e transporte durante o evento, sendo de responsabilidade dos mesmos a reserva em hotéis, restaurantes e locomoção;
- 5.2. A simples inscrição no **VII Circuito de Blocos Zézo Marconi** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;



SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Praça João Sarkis Filho, 205 - Centro - CEP: 13974-361 - Itapira/SP  
Telefone: (19) 3813 1090 | e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



5.3. Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**VII CIRCUITO DE BLOCOS ZÉZO MARCONI**

Os integrantes do Bloco de Rua

\_\_\_\_\_,  
participante do Carnaval de Itapira 2025, concedido à responsabilidade de  
(Nome Responsável) \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço

\_\_\_\_\_,  
contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, aqui nomeado Responsável Legal a  
representação do Bloco de Rua.

O Responsável Legal aqui constituído representará os integrantes do Bloco, ficando responsável por transmitir todas as instruções e regras estabelecidas no Regulamento do VII Circuito de Blocos Zézo Marconi e demais informações propagadas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira para todos os integrantes do bloco, tudo objetivando a participação e fomento ao evento “Carnaval Itapira 2025” que acontecerá no dia 01 de março de 2025, no município de Itapira, Estado de São Paulo.

Registra-se também a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular, que assina o presente instrumento, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO II**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR**  
**VII CIRCUITO DE BLOCOS ZÉZO MARCONI**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, do CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_ e CNH nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_

São Paulo, declaro para os devidos fins civis, administrativos e criminais, que,  
para as festividades do evento "Carnaval de Itapira 2025", condutor do veículo de  
marca \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_,  
placa \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, me responsabilizo em:

- Estar com a devida documentação (motorista/veículo) atualizada;
- Dirigir com cautela respeitando as leis do Código de Trânsito Brasileiro e preservando a segurança de todos os presentes no evento;
- Eventuais infrações e acidentes de trânsito quando o veículo estiver sob minha utilização em todo o percurso do evento;
- Não ter consumido bebidas alcoólicas;
- Não utilizar chinelos ao volante;
- Não usar telefone celular ao volante;
- Comunicar sobre qualquer alteração no estado de saúde física ou mental que limite e/ou impeça a condução do veículo, e conforme todos os termos dentro do Código de Trânsito Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Condutor**